



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

EDITAL N.º 01/2013

A Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, por sua Comissão de Seleção de Estágio Acadêmico, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estagiários de **Direito** para lotação no Município de Fortaleza - Ceará, observadas as seguintes disposições:

1. DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições ocorrerão no período de 22/07/2013 a 22/08/2013, das 9h às 18h, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, situada na Av. Padre Antônio Tomás, n.º 2110, Aldeota, Fone: 3462-3400;
- b) O formulário de inscrição estará disponível no sítio eletrônico desta Procuradoria: www.prt7.mpt.gov.br, ficando o candidato responsável pelo seu correto preenchimento e posterior entrega até o último dia do prazo de inscrição na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho;
- c) Podem concorrer os estudantes do curso de Direito que tenham no mínimo 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso, independente do semestre em que estejam formalmente matriculados, nos termos da Portaria PGR/MPU n.º 576/2010;
- d) O candidato deverá apresentar, durante a inscrição, uma foto 3x4 e os seguintes documentos originais ou em cópias que deverão ser conferidas: a) ficha de inscrição; b) histórico escolar; c) carteira de identidade e CPF; d) documento comprobatório do requisito previsto no item "c";
- e) O aprovado deverá apresentar, quando solicitado, no prazo que for determinado, os seguintes documentos: a) comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos); b) documento comprobatório da deficiência, se necessário; c) atestado médico; d) declaração de frequência e matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
- f) Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação;
- g) São aptos ao certame os estudantes de Instituição de Ensino Superior com Convênio de Estágio com o Ministério Público do Trabalho e que estejam devidamente matriculados e com frequência regular atestada pela Instituição de Ensino conveniada (Resolução n.º 42 CNMP, art. 7º);
- h) O candidato aprovado e convocado deverá firmar Termo de Compromisso de Estágio do qual farão parte o educando, o Ministério Público do Trabalho e a Instituição de Ensino Superior (Resolução n.º 42 CNMP, art. 7º, III);
- i) O estágio se dará em caráter não-obrigatório, entendido como aquele desenvolvido em caráter opcional, acrescido à carga horária e atividades curriculares obrigatórias, fazendo jus à bolsa e auxílio transporte como contraprestação (Resolução n.º 42 CNMP, art. 5º);
- j) É incompatível com o estágio no Ministério Público do Trabalho o exercício de atividades simultaneamente em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, como também o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal. (Resolução n.º 42 CNMP, art. 19);



Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

- k) Fica assegurado, na forma do § 5º do artigo 17 da Lei n.º 11.788/2008, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estudantes com deficiência. A comprovação da deficiência será feita mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações;
- l) Fica instituído, nos termos do § 12 do artigo 4º da Portaria PGR/MPU n.º 378/2010, o Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários de nível superior e profissionalizante, sendo reservado o percentual de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas existentes, que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo;
- m) Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá efetuar sua inscrição, nos termos deste Edital, observando o que se segue: a) no ato da inscrição assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema; b) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar. O candidato que for convocado e não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

2. DAS PROVAS:

- a) A seleção de estagiários ocorrerá mediante aplicação de uma prova escrita objetiva e de uma prova de natureza discursiva;
- b) Serão avaliados conhecimentos técnicos específicos da atividade do estágio e, concomitantemente, correção da língua portuguesa, lógica e coerência dos argumentos em suas dimensões sintática, semântica e pragmática. Não serão aceitos argumentos construídos em bases ininteligíveis, nem incongruência conceitual ou solecismos linguísticos que dificultem a compreensão do texto ou que induzam a indeterminação cognitiva. Os argumentos justificatórios apresentados como base de asserções devem ser claros, estruturados e objetivos;
- c) O local da prova e as datas de realização e divulgação dos resultados serão fixados oportunamente pela Comissão de Estágio, de acordo com a conveniência do serviço público;
- d) A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo cada uma delas meio ponto, devendo o candidato assinalar apenas uma alternativa correta;
- e) A pontuação da prova objetiva será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se apto o candidato que obtiver nota mínima de 5 (cinco) pontos;
- f) A prova subjetiva consistirá em duas questões discursivas focadas em pontos do programa, valendo cada uma 5 (cinco) pontos;
- g) A nota da prova discursiva será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se apto o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos;
- h) A prova discursiva somente será corrigida se o candidato obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova objetiva;
- i) A nota final será a média aritmética entre os resultados das provas objetiva e subjetiva, sendo considerado aprovado o candidato com nota final igual ou superior a 5 (cinco) pontos na média geral;



Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

- j) O gabarito das questões será divulgado em até cinco dias úteis após a realização do exame no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região (www.prt7.mpt.gov.br);
- k) Serão permitidos recursos fundamentados, em razões escritas, **até 2 (dois) dias** após a divulgação do resultado no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região;
- l) O resultado final será divulgado após análise de todos os recursos pela Comissão de Estágio;
- m) Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação, observadas as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária do Órgão. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha obtido maior nota na prova dissertativa. Persistindo o empate, aplicar-se-á a análise do Histórico Escolar, considerando-se primeiramente a média global e, então, persistindo o empate, a maior quantidade de créditos cursados.

3. DAS MATÉRIAS:

- 1 - Direito Constitucional;
- 2 - Direito do Trabalho;
- 3 - Direito Civil;
- 4 - Direito Processual Civil;
- 5 - Direito Processual do Trabalho;
- 6.- Filosofia.

4. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS:

O programa abrange conhecimento sobre doutrina, filosofia, normas e prática judiciária, especialmente súmulas, não sendo obrigatórias questões sobre cada ponto do programa.

4.1. Direito Constitucional:

- 1. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
- 2. Direitos Fundamentais do Trabalho. Tratados e Convenções Internacionais.
- 3. Poder Judiciário: Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior do Trabalho; Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Tribunais Regionais do Trabalho e Juízes do Trabalho.
- 4. Funções Essenciais à Justiça: Do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e da Advocacia.
- 5. Garantias, deveres e prerrogativas da magistratura e do Ministério Público.
- 6. Controle de Constitucionalidade. Controle Concentrado. Controle Difuso.
- 7. Súmula Vinculante e repercussão geral.
- 8. Hermenêutica Constitucional. Métodos e Princípios de Interpretação. Princípios e Regras.

4.2. Direito do Trabalho:

- 1. Conceito. Fontes. Princípios. Interpretação e Aplicação.
- 2. Relação de Trabalho. Relação de Emprego. Trabalho parassubordinado.
- 3. Contrato de Trabalho. Conceito. Classificação e elementos. Forma. Vícios de consentimento, nulidades e efeitos. Empregado. Empregador. Alteração. Suspensão. Interrupção. Rescisão.



Ministério Público da União
Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

4. Remuneração. Salário. Salário Mínimo.
5. Duração do Trabalho. Jornada Diária e Semanal. Repouso Semanal. Férias. Horas Extras. Insalubridade. Periculosidade.
6. Segurança e Medicina do Trabalho. Atividades Insalubres e Perigosas.
7. Direito Coletivo do Trabalho. Princípios. Entidades Sindicais. Greve. Dissídio Coletivo.
8. Mediação e Arbitragem no Direito do Trabalho.

4.3. Direito Civil:

1. Fontes Formais do Direito Positivo. Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos das Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei.
2. Da Pessoa Natural. Começo e Fim da Personalidade. Capacidade de Fato e de Direito. Pessoas Absoluta e Relativamente Incapazes.
3. Da Pessoa Jurídica. Classificação. Pessoa Jurídica de Direito Público e Privado.
4. Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Pluralidade e Mudança de Domicílio.
5. Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação, fraude, estado de perigo e lesão.
6. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos.
7. Prescrição e Decadência. Institutos Afins.
8. Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por Atos Ilícitos.
9. Solidariedade. Solidariedade Ativa e Passiva. Extinção das Obrigações Solidárias. Direito de Regresso.
10. Cláusula Penal.
11. Teoria geral dos contratos.

4.4. Direito Processual Civil:

1. Teoria Geral do Processo: jurisdição, ação e processo.
2. Princípios Gerais.
3. Do litisconsórcio e da assistência.
4. Intervenção de terceiros.
5. Jurisdição e Competência. Conceito. Prorrogação da Competência. Conexão. Continência. Prevenção.
6. Do Ministério Público.
7. Do Juiz. Poderes, Deveres e Responsabilidade. Impedimento e Suspeição.
8. Atos Processuais. Forma dos Atos Processuais. Tempo e Lugar dos Atos Processuais. Prazos. Vícios. Teoria das Nulidades.
9. Citação. Intimação.
10. Formação, Suspensão e Extinção do Processo.
11. Procedimento Ordinário. Petição Inicial. Cumulação de Pedidos. Alternatividade de Pedidos.
12. Resposta do Réu. Revelia.
13. Providências Preliminares.
14. Julgamento conforme o Estado do Processo.
15. Das Provas.
16. Sentença e Coisa Julgada. Relativização.



Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

17. Dos Recursos. Noções gerais. Pressupostos. Princípios. Disposições Gerais do CPC (arts. 496 a 512). Embargos Declaratórios. Recurso Extraordinário. Da Ordem dos Processos no Tribunal (CPC, arts. 547 a 565).
18. Cumprimento de Sentença. Liquidação. Impugnação. Execução contra Fazenda Pública e por Título Extrajudicial.

4.5. Direito Processual do Trabalho:

1. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação.
2. Supletividade pelo processo comum.
3. Organização, Competência e Funcionamento da Justiça do Trabalho.
4. Ministério Público do Trabalho: Organização, Competência, Atribuições.
5. Processo Judiciário do Trabalho: Disposições Preliminares. Do Processo em Geral: Atos, Termos e Prazos Processuais. Varas do Trabalho. Nulidades. Exceções. Audiências.
6. Provas. Sentença. Dissídios Individuais: Forma de Reclamação e Notificação. Audiência de Julgamento.
7. Ações Coletivas. Inquérito Civil e Ação Civil Pública. Direitos Coletivos, Difusos e Individuais Homogêneos.
8. Mandado de Segurança, Ação Rescisória e Ação Cautelar na Justiça do Trabalho. Antecipação de Tutela.
9. Execução.
10. Recursos.

4.6. Filosofia

1. Mitologia. Teorias e Funções. Espécies. Ordem Mitológica. Mito e Direito.
2. Divisões e Períodos;
3. Os Naturalistas. Pitágoras e Heráclito;
4. Os Sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles;
5. Teoria do Conhecimento;
6. Kant, Hegel e Nietzsche.
7. Teorias da Justiça;
8. Semiótica Jurídica;
9. Lógica;
10. Problemas atuais de Filosofia do Direito;
11. O Multiculturalismo: origens, etnias, raças e teorias.
12. A Condição Humana em Hannah Arendt.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Não será permitida qualquer consulta à legislação, doutrina e jurisprudência;
- b) No dia das provas, o candidato deve comparecer com meia hora de antecedência, não sendo permitido o ingresso em horário posterior;
- c) A seleção pública tem prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a partir de sua publicação;



Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

- d) O Estágio será desenvolvido em horário que atenda à conveniência da PRT-7ª Região, em carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias;
- e) Quaisquer contradições entre o presente Edital e resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e Portarias do Procurador-Geral da República e/ou do Trabalho poderão ser objeto de impugnações à Comissão Organizadora, no prazo de inscrição do certame, em razões escritas indicativas da aporia, **sob pena de preclusão**.

Fortaleza, 22 de julho de 2013.

NICODEMOS FABRÍCIO MAIA

Presidente da Comissão de Seleção de Estágio Acadêmico

EVANNA SOARES

Membro da Comissão de Seleção de Estágio Acadêmico

FRANCISCO JOSÉ PARENTE VASCONCELOS JÚNIOR

Membro da Comissão de Seleção de Estágio Acadêmico